

Nesta Edição:

- ICMS Interestadual aprovado na CAE, vai ao Plenário do Senado;
- Audiência Pública na Câmara debate sobre construção de eclusas;
- Audiência Pública na Câmara discute o marco civil da internet;
- Comissão Especial ouve a Secretaria-Geral da Presidência da República sobre mineração em terras indígenas;

ICMS Interestadual aprovado na CAE, vai ao Plenário do Senado

A Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, em sessão tensa, aprovou hoje o PRS 72 de 2010, de autoria do senador Romero Jucá (PMDB/RR), na forma de emenda substitutiva, que estabelece alíquotas do ICMS em operações interestaduais com bens e mercadorias importados.

A matéria foi relatada pelo Líder do governo no Senado, Senador Eduardo Braga (PMDB/AM), cujo teor propõe que:

- ✓ A alíquota do ICMS, nas operações interestaduais com bens e mercadorias importados do exterior, será de quatro por cento aplicando-se aos bens e mercadorias importados do exterior que, após seu desembaraço aduaneiro que:
 - i) não tenham sido submetidos a processo de industrialização;
 - ii) ainda que submetidos a qualquer processo de transformação, beneficiamento, montagem, acondicionamento, reacondicionamento, renovação ou recondicionamento, resultem em mercadorias ou bens com Conteúdo de Importação superior a quarenta por cento.
 - iii) o Conteúdo de Importação é o percentual correspondente ao quociente entre o valor da parcela importada do exterior e o valor total da operação de saída interestadual da mercadoria ou bem.
 - iv) o Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz) poderá baixar normas para fins de definição dos critérios e procedimentos a serem observados no processo de Certificação de Conteúdo de Importação (CCI).
- ✓ Estas regras não se aplicam às operações que destinem gás natural importado do exterior a outros Estados.
- ✓ A Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2013

Os debates foram acompanhados pelos governadores dos estados de Santa Catarina, Raimundo Colombo e do Espírito Santo, Renato Casagrande, e o vice-governador de Goiás, José Eliton Figueiredo, além de representações políticas e empresariais.

Vários senadores fizeram apelos em favor de mais diálogo, propondo, em requerimento, o adiamento da votação para 8 de maio. Ainda que alguns defensores do projeto votassem pela prorrogação o requerimento foi rejeitado por 13 votos a 12.

Em ordem de votação, os destaques às emendas foram apreciados em bloco e todos rejeitados.

O parecer do relator à matéria principal foi posto à voto e aprovado por 20 votos a 6. Ao final aprovou-se requerimento de urgência, o que fará que o projeto possa ser apreciado em Plenário nos próximos dias. Por tratar-se de projeto de resolução do Senado a proposta não precisa passar pela Câmara dos Deputados nem pela sanção presidencial.

Audiência pública sobre construção de eclusas

A Comissão de Meio Ambiente (CMADS) da Câmara dos Deputados realizou audiência pública para debater o PL 3009/97, que estabelece a obrigatoriedade da inclusão de eclusas e de equipamentos e procedimentos de proteção à fauna aquática dos cursos d'água, quando da construção de barragens, com objetivo de colher subsídios para o seu relatório.

Participaram da audiência os seguintes palestrantes:

José Ramos Torres de Melo Filho (CNA) elogiou o último substitutivo apresentado pelo relator na CMADS, dep. Homero Pereira (PR/MT), por considerar que o texto resolve quase todos os gargalos, mas teve o cuidado de preservar as atribuições das entidades públicas e a segurança jurídica de todos os setores envolvidos (tais como o setor elétrico).

Gilberto Hollauer (MME) afirmou que o ministério não vê conflito entre energia e transporte no que se refere à construção de eclusas. Destacou a importância de se atentar para o respeito aos contratos existentes (principalmente contratos de longo prazo de geração de energia), a segurança jurídica e regulatória e a modicidade tarifária.

Marcelo Perupato (Ministérios dos Transportes) destacou alguns obstáculos para a navegação tais como: conflito para uso múltiplo dos recursos hídricos; empreendimentos hidroelétricos sem obras de transposição dos barramentos. Ressaltou que o Ministério, a Secretária de Portos e a ANTAQ estão construindo uma política de cabotagem.

Flávio Antônio Neiva (ABRAGE) lembrou alguns fatores que contribuem para baixa utilização da navegação como meio de transporte no Brasil. Defendeu que as eclusas devem ser consideradas nos estudos de viabilidade técnico-econômica e ambiental das futuras hidrelétricas, pois é nessa etapa em que são definidas sua estrutura, localização e dimensões aproximadas. Os projetos básico e executivo dos empreendimentos hidrelétricos também devem contemplar a estrutura da eclusa, quando recomendada, com a devida segregação de custos durante cada etapa. Defendeu que a simultaneidade da construção do empreendimento e dos dispositivos de transposição de níveis, embora recomendável, não pode ser um fator impeditivo para a continuidade do processo de construção de usinas hidrelétricas. Por fim, afirmou que a separação dos custos de implantação dos empreendimentos hidrelétricos dos custos de implantação dos dispositivos de transposição de níveis.

Também participaram da audiência: Paulo Roberto Godoy (DNIT), Adalberto Tokarski (ANTAQ) e Sidney Lázaro Martins (Escola Politécnica de SP).

Audiência sobre o marco civil da internet

A Comissão Especial destinada a apreciar o PL 2126/11 (Marco civil da internet) deu início hoje a uma série de audiências públicas para debater o projeto de lei. Na audiência de hoje foram ouvidos

representantes do governo, de sites, da academia, da Associação Brasileira de Direito da Informática e Telecomunicações (ABDI) e do Instituto de Defesa do Consumidor (Idec).

O secretário de Assuntos Legislativos do Ministério da Justiça, Marivaldo de Castro Pereira, disse que o assunto é prioritário para o governo e que espera que o projeto seja aprovado ainda neste ano pelo Congresso.

Foram debatidos temas relevantes do projeto como: rastreamento e quebra de sigilo sobre sites acessados pelos usuários; não responsabilização do provedor de conexão por danos decorrentes de conteúdo gerado por terceiros; obrigação de manter os dados de registro de acessos dos usuários a aplicações na internet; e aplicação do Código de Defesa do Consumidor em relações da internet

Comissão Especial ouve a Secretaria-Geral da Presidência da República sobre mineração em terras indígenas.

A Comissão Especial (CESP) da Câmara dos Deputados que trata da Exploração de Recursos Minerais em Terras Indígenas realizou hoje audiência pública para ouvir o Sr. Paulo Maldos, Secretário Nacional de Articulação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República, representando o Ministro Gilberto Carvalho. A audiência foi requerida pelo deputado Padre Ton (PT/RO), que preside a CESP, com o objetivo de conhecer a posição do governo federal sobre o processo de consulta prévia às comunidades tradicionais em relação à mineração nas terras habitadas por índios, uma vez que a CESP deverá proferir parecer sobre o PL 1610/1996 (PLS 121/1995), que dispõe sobre a exploração e o aproveitamento de recursos minerais em terras indígenas (artigos 176, parágrafo 1º, e 231, parágrafo 3º, da Constituição Federal).

Paulo Maldos enfatizou, inicialmente, que restringiria sua apresentação a reflexões sobre o processo de construção da lei, e que se trata de uma construção complexa e delicada que exigirá participação intensa dos principais interessados no tema, os povos indígenas. Informou que, no âmbito do governo federal, foi constituído um grupo interministerial de trabalho (GIT), composto de 24 órgãos de governo, para elaborar procedimentos de consulta prévia informada a povos indígenas e quilombolas, e regulamentá-los no país em consonância com a Convenção 169 da OIT, que trata dos povos indígenas e tribais. O plano de trabalho desse GIT prevê o diálogo, o debate e a consulta pública tanto aos povos indígenas quanto aos demais segmentos da sociedade afetados pela regulamentação, inclusive o setor produtivo.

Destacou, ainda, que o governo considera e reconhece que povos indígenas, comunidades tradicionais e populações quilombolas, nas últimas décadas, estão cada vez mais conscientes de que são sujeitos coletivos de direitos, e que a Constituição Federal de 1988 foi um avanço no sentido do reconhecimento de suas especificidades étnica, cultural e territorial. Defendeu, então, que esses povos sejam escutados ao longo do processo de desenvolvimento de nova legislação. Nesse sentido, afirmou que a discussão da mineração em terras indígenas não deveria ocorrer de forma dissociada do estatuto dos povos indígenas (regulamentação do artigo 231 da Constituição), pois a apreciação em separado do tema enfraquece o estatuto (o que não é do interesse dos povos em questão). Concluiu afirmando que o estatuto deve ser a referência maior no âmbito da qual a questão específica da mineração em terras indígenas deve ocorrer.

Questionado pelos deputados presentes, afirmou que não faria uma manifestação de mérito a respeito da atividade de mineração em terras indígenas, visto que os ministérios da Justiça, de Minas e Energia e do

Meio Ambiente, entre outros, ainda estão conduzindo o processo interno de construção de uma posição de governo a esse respeito. Reconheceu que é importante regulamentar o tema porque pode ser uma questão crítica de desenvolvimento nacional, mas que o governo também acha que é imprescindível o direito à consulta aos povos que terão os seus territórios afetados.

O presidente da CESP informou que na próxima semana haverá nova audiência pública para debater o tema, no dia 24/04 às 14:00 hs, com a participação de representantes da Procurador Geral da Republica do Instituto Socioambiental (ISA), do Conselho Indigenista Missionário, do INESC – Instituto de Estudos Socioeconômicos, e da Universidade de Brasília. Já no dia 8 de maio, nova audiência irá debater o tema com lideranças indígenas dos estados de Roraima, Amapá, Mato Grosso, Rondônia e Bahia, e no dia 22 de junho haverá audiência com as comunidades quilombolas de Rondônia.